



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA

**RESOLUÇÃO Nº 09, DE 22 DE JULHO DE 2024**

Dispõe sobre a aprovação do registro do Centro de Equoterapia Dragões do Rio Grande – CEDRG junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA do Município de São Luiz Gonzaga/RS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 8.069-90 – ECA e na Lei Municipal nº 6.572, de 28 de março de 2023,

**CONSIDERANDO** o pedido de renovação da inscrição do Centro de Equoterapia Dragões do Rio Grande – CEDRG;

**CONSIDERANDO** os Arts. 90 e 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Federal nº 8.069/90;

**CONSIDERANDO** que compete ao COMDICA inscrever, fiscalizar e recadastrar as entidades e os programas em execução, certificando-se de sua contínua adequação à política traçada para a promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos do Art. 14, inciso IV, da Lei Municipal nº 6.572, de 28 de março de 2023; e

**CONSIDERANDO** a Reunião Ordinária do COMDICA realizada no dia 18 de julho de 2024, com registro na ATA nº 08/2024;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA

**RESOLVE** expedir a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica aprovada a renovação do registro do Centro de Equoterapia Dragões do Rio Grande – CEDRG, inscrito sob CNPJ nº 05.538.001/0001-08, situado à Rua Benjamin Constant, s/n, anexo ao 4º RCB, Bairro Duque de Caxias, em São Luiz Gonzaga/RS, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA.

**Art. 2º** O presente registro terá validade de 1 (um) ano, cabendo ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA reavaliar o cabimento de sua renovação em 2025.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

---

**VINICIUS CORREA ECKERLEBEN**

Presidente do COMDICA